



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

PL 1428 /2013

PROJETO DE LEI

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

L I D O
Em. 03/04/13
13171
Assessoria de Plenário

Dispõe sobre cota de estágios nas empresas ou consórcios que recebam incentivo ou isenção fiscal do Governo do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica estabelecido cota de vagas para estágio nas empresas ou consórcios que recebam algum tipo de incentivo ou isenção fiscal do Governo do Distrito Federal para estudantes dos ensinos médios e profissionalizantes da rede pública de ensino.

Parágrafo único. O quantitativo de vagas para estágio será estabelecido em regulamento próprio e será proporcional ao valor do benefício fiscal.

Art. 2º Cada empresa ou consórcio que receber incentivo ou isenção fiscal deve ter, pelo menos, uma vaga para estágio.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1428 / 2013
Folha Nº 01 BIA

9000
ASSESSORIA DE PLENÁRIO - DISTRITO FEDERAL - 02/Abr/2013 17:20



JUSTIFICAÇÃO

O estágio é um processo de aprendizagem indispensável a um profissional que deseja estar preparado para enfrentar os desafios de uma carreira. Está no estágio a oportunidade de assimilar a teoria e a prática, aprender as peculiaridades e “macetes” da profissão, conhecer a realidade do dia-a-dia, do que o aluno escolheu para exercer. À medida que o aluno tem contato com as tarefas que o estágio lhe proporciona, começa então a assimilar tudo aquilo que tem aprendido e até mesmo aquilo que ainda vai aprender teoricamente.

O estágio constitui o primeiro passo no mercado de trabalho, e seu comportamento durante esse período é fundamental para delinear o tipo de profissional que o cidadão será no futuro.

Pensando nessa realidade, que apresento o presente Projeto de Lei para garantir aos alunos dos cursos profissionalizantes e do ensino médio do Distrito Federal a garantia de um número mínimo de vagas de estágio nas empresas ou consórcios que recebam incentivo ou isenção fiscal por parte do Poder Executivo.

Além da importância de garantir esses espaços aos alunos, estamos adicionando mais um item na contrapartida social que essas empresas e consórcios, que desfrutam de incentivos ou isenções fiscais, possam participar ativamente na formação de nossa mão-de-obra.

Diante do exposto e tendo como inspiração o PL 1977/2013 do Deputado Xandrinho da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro,

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1428 / 2013
Folha Nº 02 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

pelo que conto com o apoio dos meus nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,



Deputada ELIANA PEDROSA

Setor Protocolo Legislativo
PL N° 1428 / 2013
Folha N° 03 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PL - Projeto de Lei
Ano : 1991 a 2013
Palavra-Chave : COTA
Data : 04/04/13 14:47:06
Proposições Encontradas : 12 **Tela** : 1/1

Obs. : Apenas as proposições marcadas serão impressas .

[Desmarca Todas](#)

1

[PL-2701/1997](#)

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 04/03/97

Ementa : DISPÕE SOBRE DESCONTO NO PAGAMENTO INTEGRAL, EM COTA ÚNICA, DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU E DA TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - TLP.

Indexação :

Autoria : RENATO RAINHA

2

[PL-2702/1997](#)

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 04/03/97

Ementa : DISPÕE SOBRE DESCONTO NO PAGAMENTO INTEGRAL, EM COTA ÚNICA, DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES- IPVA.

Indexação :

Autoria : RENATO RAINHA

3

[PL-3709/1998](#)

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 18/05/98

Ementa : DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DAS COOPERATIVAS FORMADAS PELA INICIATIVA PRIVADA NOS PROGRAMAS HABITACIONAIS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação : COTA, 20%, VINTE POR CENTO, UNIDADES, IDHAB, IMÓVEL, COOP-10, DEZ ANOS, RESIDÊNCIA.

Autoria : CÉSAR LACERDA

4

[PL-334/1999](#)

Situação : Prejudicado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 27/04/99

Ementa : INSTITUI O DESCONTO PARA O PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU E DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - IPVA NA CONDIÇÃO QUE MENCIONA.

Indexação : CINCO POR CENTO, COTA UNICA ATE A DATA DO VENCIMENTO.

Autoria : JOSÉ EDMAR

5

[PL-2092/2005](#)

Situação : Sancionado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 20/09/05

Norma : LEI 4142/2008

Ementa : DISPÕE SOBRE A RESERVA DE COTA DA PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, PROMOVIDOS PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, PARA APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação : RESERVA, COTA, PROGRAMAÇÃO, EVENTO, CULTURAL, ARTISTA, DEFICIENTE, EXPOSIÇÃO, LAZER, ARTISTICA, RELIGIOSA.

Autoria : BENÍCIO TAVARES

6

[PL-2488/2006](#)

Situação : Arquivado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1428 / 2013
Folha Nº 04 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Leitura : 17/08/06
Ementa : ESTABELECE COTA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PELOS ESTABELECIMENTOS QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : ESTABELECE, COTA, CONTRATAÇÃO, PESSOAS, DEFICIÊNCIA, INCENTIVOS, (SEFAU). ECONOMICOS,
Autoria : ERIKA KOKAY

7 : **PL-434/2007**  **Situação** : Apensado

Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 22/08/07
Ementa : DISPÕE SOBRE A RESERVA DE COTA DA PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, PROMOVIDOS PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF, PARA APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS
Indexação :
Autoria : LUZIA DE PAULA

8 : **PL-46/2011**  **Situação** : Prejudicado

Localização : Arquivo Intermediário - SPL
Leitura : 02/02/11
Ementa : CONCEDE DESCONTO SOBRE O PAGAMENTO INTEGRAL, ATÉ A DATA DE VENCIMENTO, DA COTA ÚNICA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : 5%, CINCO POR CENTO, 2011
Autoria : CELINA LEÃO
ELIANA PEDROSA
LILIANE RORIZ

9 : **PL-129/2011**  **Situação** : Retirado

Localização : Arquivo Intermediário - SPL
Leitura : 09/02/11
Ementa : CONCEDE DESCONTO SOBRE O PAGAMENTO INTEGRAL, ATÉ A DATA DE VENCIMENTO, DA COTA ÚNICA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES- IPVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação :
Autoria : CELINA LEÃO
BENEDITO DOMINGOS
BENÍCIO TAVARES
OLAIR FRANCISCO
WELLINGTON LUIZ

10 : **PL-141/2011**  **Situação** : Retirado

Localização : Arquivo Intermediário - SPL
Leitura : 15/02/11
Ementa : CONCEDE DESCONTO DE 7, 5% (SETE INTEIROS E CINCO DÉCIMOS POR CENTO) SOBRE O VALOR DO IPTU, PARA O EXERCÍCIO DE 2011, AOS CONTRIBUINTES QUE EFETUAREM O PAGAMENTO DO IMPOSTO NO VALOR INTEGRAL ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DA COTA ÚNICA.
Indexação :
Autoria : LILIANE RORIZ

11 : **PL-371/2011**  **Situação** : Tramitando

Localização : CEOF
Leitura : 02/06/11
Ementa : CONCEDE DESCONTO DE 7, 5% (SETE INTEIROS E CINCO DÉCIMOS POR CENTO) SOBRE O VALOR DO IPTU, PARA O EXERCÍCIO DE 2011, AOS CONTRIBUINTES QUE EFETUAREM O PAGAMENTO DO IMPOSTO NO VALOR INTEGRAL ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DA COTA ÚNICA.
Indexação :
Autoria : LILIANE RORIZ
AGACIEL MAIA
BENEDITO DOMINGOS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

BENÍCIO TAVARES
CELINA LEÃO
ELIANA PEDROSA
EVANDRO GARLA
PROF. ISRAEL BATISTA
LUZIA DE PAULA
OLAIR FRANCISCO
RAAD MASSOUH
RONEY NEMER
WELLINGTON LUIZ
WASHINGTON MESQUITA

12 : [PL-1412/2013](#) **Situação** : Tramitando
Localização : CAS
Leitura : 20/03/13
Ementa : ALTERA A LEI Nº 4.142, DE 5 DE MAIO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE A RESERVA DE COTA DA PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, PROMOVIDOS PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, PARA APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS COM DEFICIÊNCIA.
Indexação :
Autoria : LUZIA DE PAULA

Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PL - Projeto de Lei
Ano : 1991 a 2013
Palavra-Chave : COTAS
Data : 04/04/13 14:48:18
Proposições Encontradas : 6 **Tela** : 1/1

Obs. : Apenas as proposições marcadas serão impressas .

[Desmarca Todas](#)

1 : [PL-20/1991](#) **Situação** : Sancionado
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 22/01/91
Norma : LEI 216/1991
Ementa : ESTABELECE CRITÉRIOS E ABRE CONCESSÃO DE COTAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE CASAS OU LOTES SEMI-URBANIZADOS NO PROGRAMA DE ASSENTAMENTO DO DISTRITO FEDERAL.
Indexação : ASSENTAMENTO POPULACIONAL, DISTRIBUIÇÃO DE LOTES SEMI-URBANIZADOS.
Autoria : FERNANDO NAVES

2 : [PL-2474/1996](#) **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 26/11/96
Ementa : ALTERA A LEI Nº 216, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS E ABRE CONCESSÃO DE COTAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE CASAS OU LOTES SEMI-URBANIZADOS NO PROGRAMA DE ASSENTAMENTO DO DISTRITO FEDERAL'.
Indexação : ASSENTAMENTOS URBANOS, POLÍCIA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS, DETRAN, POLÍCIA CIVIL, SEGURANÇA PÚBLICA.
Autoria : MARCO LIMA

3 : [PL-3197/1997](#) **Situação** : Sancionado
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 19/08/97
Norma : LEI 1620/1997
Ementa : ALTERA O ART. 2º DA LEI 1.539, DE 9 JULHO DE 1997, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EMPRÉSTIMO EXTERNO COM O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : GARANTIA DA UNIÃO, COTAS DE REPARTIÇÃO CONSTITUCIONAL, RECEITAS TRIBUTÁRIAS, OFÍCIO 2770/97 -

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1428 / 2013
Folha Nº 06 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL


ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

PARA O TRABALHO, PRESTAÇÃO, SERVIÇOS, ESTÁGIOS.

Autoria : JOSÉ EDMAR

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares, registrando a ocorrência de pesquisa ao Sistema Legis sobre o tema e informando que a matéria tramitará, em análise de mérito e admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CAS** (art. 65, I, b e h) e **CCJ** (art. 63, I e III, b).

Em, 04/04/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1428 / 2013
Folha Nº. 07 BIA